

LEI Nº 600/2023
De 07 de Março de 2023

DENOMINA LOGRADOURO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua JURACI SANTANA SANTOS**, a atual Rua 42, localizado no Eduardo Gomes, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 07 de Março de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 061/2022
De 13 de Setembro de 2022